

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À  
SR<sup>a</sup> SOLANGE BENTOS SOARES.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **SOLANGE BENTOS SOARES**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**SOLANGE BENTOS SOARES**, brasileira, filiação de **Benfica Justino Soares e Ilda Bento Soares**, natural de Jataí/GO, nascida em 13 de março de 1969.

Solange passou a infância morando em fazendas, nas quais seus pais trabalhavam como lavradores.

Em 1999, prestou concurso para a Rede Municipal de Educação de Cuiabá, sendo aprovada e empossada em março do ano de 2000, assumindo a cadeira de Professora efetiva na EMEB Professor Rafael Rueda, onde trabalhou até 2016. Em 2016, foi designada Diretora da EMEB 8 de Abril, função que exerceu por 4 anos, sempre visando melhorias para a comunidade escolar. Desde então vem trabalhando na função de professora, atuando em prol de uma educação de qualidade.

Concluiu a Faculdade de Licenciatura e Bacharel e Geografia no ano de Dois Mil e Oito, em Dois Mil e Dezesesseis concluiu a Especialização em Atendimento Educacional Especializado.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Sr<sup>a</sup>. **Solange**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2024

**Mesa Diretora. -**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

